



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 014/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de papelaria, para melhor atendimento às escolas do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA Cnpj: 00.786.682/0001-00 Endereço: RUA PAULINO DA SILVA, 04, CENTRO, GUIRICEMA – MG - 36.525-000. Tel: (32) 8456-9000
------------	--

Lote 4 - BARBANTE CRU 4/8 FIOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	BARBANTE CRU 4/8 FIOS	RO	50,0000	4,2500	212,50	-
					Total Lote: R\$ 212,50	

Lote 6 - BEXIGA PARA FESTA NUMERO 9 VARIADAS PCT COM 50 UNID

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	BEXIGA PARA FESTA NUMERO 9 VARIADAS PCT COM 50 UNID	PCT	200,0000	9,7900	1.958,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 1.958,00

Lote 9 - CADERNO BROCHURA 40 FLS CALIGRAFIA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	CADERNO BROCHURA 40 FLS CALIGRAFIA	UN	1.000,0000	0,8000	800,00	-

Total Lote: R\$ 800,00

Lote 11 - CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA	UN	5.000,0000	2,9200	14.600,00	-

Total Lote: R\$ 14.600,00

Lote 12 - CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS COM PAUTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS COM PAUTA	UN	5.000,0000	3,9000	19.500,00	-

Total Lote: R\$ 19.500,00

Lote 13 - CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS	UN	1.000,0000	2,2000	2.200,00	-

Total Lote: R\$ 2.200,00

Lote 14 - CALCULADORA 12 DIGITOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

14	CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	186,0000	17,9000	3.329,40	-
					Total Lote: R\$ 3.329,40	

Lote 28 - COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS	UN	80,0000	3,9000	312,00	-
					Total Lote: R\$ 312,00	

Lote 30 - COLA QUENTE GROSSA COM 1 KG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	COLA QUENTE GROSSA COM 1 KG	PCT	30,0000	37,0000	1.110,00	-
					Total Lote: R\$ 1.110,00	

Lote 32 - COLA TRANSPARENTE LAVAVEL 40GR						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	COLA TRANSPARENTE LAVAVEL 40GR	UN	150,0000	1,2500	187,50	-
					Total Lote: R\$ 187,50	

Lote 37 - ENVELOPE KRAFT TAMANHO A4 240X340 CAIXA COM 100 FOLHAS ENVELOPE KRAFT TAMANHO A4 240X340 CAIXA COM 100 FOLHAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	ENVELOPE KRAFT TAMANHO A4 240X340 CAIXA COM 100 FOLHAS ENVELOPE KRAFT TAMANHO A4 240X340 CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	100,0000	26,0000	2.600,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 2.600,00

Lote 43 - EVA 60X40 AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	EVA 60X40 AMARELO	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
					Total Lote: R\$ 220,00	

Lote 44 - EVA 60X40 AZUL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	EVA 60X40 AZUL	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
					Total Lote: R\$ 220,00	

Lote 45 - EVA 60X40 AZUL CLARO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	EVA 60X40 AZUL CLARO	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
					Total Lote: R\$ 220,00	

Lote 46 - EVA 60X40 AZUL ROYAL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	EVA 60X40 AZUL ROYAL	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
					Total Lote: R\$ 220,00	

Lote 47 - EVA 60X40 LARANJA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	EVA 60X40 LARANJA	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
					Total Lote: R\$ 220,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 48 - EVA 60X40 LILAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	EVA 60X40 LILAS	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
				Total Lote: R\$ 220,00		

Lote 49 - EVA 60X40 MARROM

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
49	EVA 60X40 MARROM	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
				Total Lote: R\$ 220,00		

Lote 50 - EVA 60X40 PINK

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	EVA 60X40 PINK	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
				Total Lote: R\$ 220,00		

Lote 51 - EVA 60X40 PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	EVA 60X40 PRETO	UN	200,0000	1,1000	220,00	-
				Total Lote: R\$ 220,00		

Lote 52 - EVA 60X40 VERDE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	EVA 60X40 VERDE	UN	200,0000	1,6000	320,00	-
				Total Lote: R\$ 320,00		

Lote 53 - EVA 60X40 VERMELHO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

53	EVA 60X40 VERMELHO	UN	200,0000	1,6000	320,00	-
					Total Lote: R\$ 320,00	

Lote 55 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 M						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 M	RO	350,0000	3,0000	1.050,00	-
					Total Lote: R\$ 1.050,00	

Lote 57 - FITA CREPE 18 X 50 M						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	FITA CREPE 18 X 50 M	RO	170,0000	3,4800	591,60	-
					Total Lote: R\$ 591,60	

Lote 58 - FITA DUPLA FACE 12X30						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	FITA DUPLA FACE 12X30	RO	100,0000	3,2000	320,00	-
					Total Lote: R\$ 320,00	

Lote 60 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM2M						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM2M	RO	30,0000	5,5000	165,00	-
					Total Lote: R\$ 165,00	

Lote 61 - FITA LARGA TRANSPARENTE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	FITA LARGA TRANSPARENTE	RO	350,0000	3,1000	1.085,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 1.085,00

Lote 65 - GRAMPEADOR METAL PARA 240 FLS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	GRAMPEADOR METAL PARA 240 FLS	UN	25,0000	90,0000	2.250,00	-
				Total Lote: R\$ 2.250,00		

Lote 69 - LÁPIS PRETO NUMERO 02/HB CX COM 144 UNIDADES CAIXA C/ 144 LÁPIS DE TAMANHO GRANDE E COM PONTA RESISTENTE CONFECCIONADO COM MADEIRA REFLORESTADA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
69	LÁPIS PRETO NUMERO 02/HB CX COM 144 UNIDADES CAIXA C/ 144 LÁPIS DE TAMANHO GRANDE E COM PONTA RESISTENTE CONFECCIONADO COM MADEIRA REFLORESTADA	CX	200,0000	30,0000	6.000,00	-
				Total Lote: R\$ 6.000,00		

Lote 70 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FOLHAS	UN	15,0000	18,7000	280,50	-
				Total Lote: R\$ 280,50		

Lote 75 - PAPEL 180G 210X297 OPALINE DIPLOMATA (BRANCO PT 50 FL) PAPEL 180G 210X297 OPALINE DIPLOMATA (BRANCO PT 50 FL)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
75	PAPEL 180G 210X297 OPALINE DIPLOMATA (BRANCO PT 50 FL)	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	PAPEL 180G 210X297 OPALINE DIPLOMATA (BRANCO PT 50 FL)					
						Total Lote: R\$ 1.200,00

Lote 78 - PAPEL CARTAO 48X66 CORES VARIADAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	PAPEL CARTAO 48X66 CORES VARIADAS	UN	2.000,0000	0,7500	1.500,00	-
						Total Lote: R\$ 1.500,00

Lote 79 - PAPEL CELOFONE FILME DE POLIPROPILENO CORES VARIADAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	PAPEL CELOFONE FILME DE POLIPROPILENO CORES VARIADAS	UN	500,0000	0,8000	400,00	-
						Total Lote: R\$ 400,00

Lote 111 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS	UN	360,0000	3,0000	1.080,00	-
						Total Lote: R\$ 1.080,00

Lote 112 - TNT AMARELO 1X1,40 M						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	TNT AMARELO 1X1,40 M	MT	200,0000	1,4900	298,00	-
						Total Lote: R\$ 298,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Fundo Municipal de Saúde*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua *Intenção de Registro de Preços – IRP*, com prazo mínimo de oito dias úteis, no *Portal de Compras do Governo federal* antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

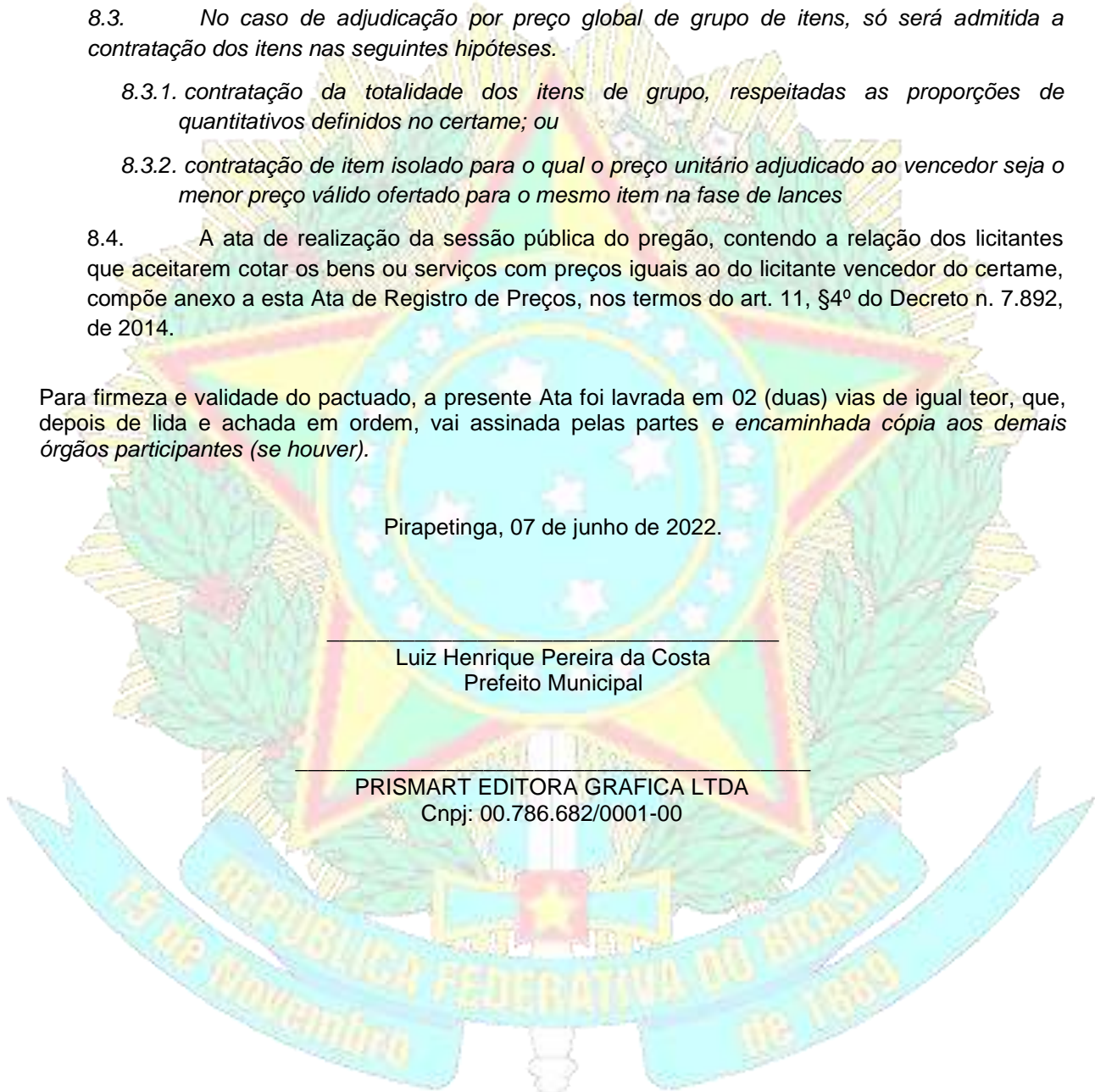
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Pirapetinga, 07 de junho de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA
Cnpj: 00.786.682/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022
DATA: 07 de junho de 2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de papelaria, para melhor atendimento às escolas do Município.

CONTRATADO: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.786.682/0001-00, sediado(a) na RUA PAULINO DA SILVA, 04, CENTRO, GUIRICEMA – MG - 36.525-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 65.649,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

